



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

ATA Nº 983 - SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de hum mil novecentos e noventa, às dezesseis horas, reuniu-se, em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exmº Sr. Des. Milton Malulei. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Juizes: Des. Nelson Mendes Fontoura, Jorge Antônio Siufi, Paulo Tadeu Haendchen, Hamilton Carli, Suzana de Camargo Gomes, Luiz Carlos Santini e Luiz de Lima Stefanini, Procurador Regional Eleitoral. O Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, colocando em discussão a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente distribuída aos Srs. Membros deste Tribunal. Retificação de ata: Dr. Paulo Tadeu Haendchen declarou a sua suspeição para participar do julgamento do Processo nº 09/90, XIII, tendo em vista ser advogado do impugnado Onevan José de Matos em causas de natureza cível. Após esta ressalva, foi aprovada por unanimidade. A seguir, foram lidos e assinados os Acórdãos nºs 951 e 952. Passou-se, então, ao julgamento da matéria contenciosa: 1. Consulta nº 08/90, VII. Consulente: deputada estadual Marilu Ségatto Guimarães. Relator: Dr. Hamilton Carli. Decisão: "À unanimidade, responderam à consulta no sentido de que os profissionais que atuam na imprensa, nas áreas mencionadas pela consulente, sendo candidatos a cargos eletivos, devem afastar-se de suas funções, tudo consoante voto do relator. Resposta em parte contra o parecer". Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, após datilografada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, foi assinada pelo Exmº Sr. Presidente deste Tribunal.

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente do Presidente do Tribunal.